

Mensagem nº 047/2013, de 20 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área de 11.008,62 m² (onze mil e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), de um terreno, situado no lugar DISTRITO INDUSTRIAL II – “AUTÓDROMO” no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Av. Luíza Távora, distando 60,00m para o seu lado esquerdo a Rua SDO (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), de formato irregular, para implantação da Empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.717/0001-03.

A empresa gerará em média 40 empregos diretos destinados à população de Eusébio, o que fomentará a geração de emprego e renda no Município, a presente doação é fulcrada no permissivo legal do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o disposto na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo.
Vereador Tarcísio Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 55 de 20 de junho de 2013.

APROVADO
EM 24/06/2013
PRESIDENTE

Autoriza a doação de uma área de 11.008,62 m² (onze mil e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), de um terreno, situado no lugar DISTRITO INDUSTRIAL II – “AUTÓDROMO” no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Av. Luíza Távora, distando 60,00m para o seu lado esquerdo a Rua SDO (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), de formato irregular, para implantação da Empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.717/0001-03 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 11.008,62 m² (onze mil e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), à Empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.717/0001-03, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

ÁREA

Um Terreno situado no lugar DISTRITO INDUSTRIAL II – “AUTÓDROMO” no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Av. Luíza Távora, distando 60,00m para o seu lado esquerdo á Rua SDO (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), de formato irregular, com área total de 11.008,62 m² (onze mil e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

AO NASCENTE: (frente), com um segmento saindo no sentido SUL/NORTE do P. 1 E(X)= 0.559.488,43 e N(Y)= 9.569.074,16 ao P. 2 E(X)= 0.559.549,51 e N(Y)= 9.569.140,27 com um ângulo interno de 82°02'46” por onde mede 90,00m, limita-se com a Av. Luíza Távora (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);

AO POENTE: (fundos), com um segmento saindo no sentido NORTE/SUL do P. 3 E(X)= 0.559.471,33 e N(Y)= 9.569.235,76 ao P. 4 E(X)= 0.559.410,13 e N(Y)= 9.569.169,76 com um ângulo interno de 82°08'23” por onde mede 90,00m, limita-se com a Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);



[Handwritten signature]

APROVADO O REGIME DE
URGÊNCIA, EXTRA-PAUTA EM
24/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

AO NORTE: (lado esquerdo), com um segmento saindo no sentido do P. 2 P. 2 E(X)= 0.559.549,51 e N(Y)= 9.569.140,27 ao P. 3 N(Y)= 9.569.235,76 com um ângulo interno de 97°57'51" por onde aos 73,39m limita-se com terras da NOSSA TINTA INDUSTRIA TINTAS LTDA - ME e aos 50,00m limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL: (lado direito), com um segmento saindo no sentido POEN 4 E(X)= 0.559.410,13 e N(Y)= 9.569.169,76 ao P. 1 E(X)= (9.569.074,16 com um ângulo interno de 97°50'59" por onde me com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme R\$ 275.215,50 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quinhentos e cinco centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis, obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel em sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para a construção e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, para investimentos no próprio local;

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, emprestar) a terceiros o imóvel, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio;

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 1.000 de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e do valor pago à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto nas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 20 dias do mês de maio de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:


JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
C.N.P.J Nº 18.033.717/0001-03
END.: AV. EDUARDO GIRÃO, 901-A
CEP: 60.415-075 FÁTIMA FORTALEZA-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

AV. LUIZA TÁVORA, SN
AUTODROMO EUSÉBIO-CE


André Luis de Souza Coelho
Engº CIV - CREA 9.671-D

INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
C.N.P.J. nº. 18.033.717/0001-03
AV. EDUARDO GIRÃO, Nº 901-A
CEP. 6.415-075 FÁTIMA FORTALEZA-CE

1.2.PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para doação pela Prefeitura Municipal de Eusébio Empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, de terreno na localidade de Autódromo, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Autódromo no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Av. Luiza Távora, sn.

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação para a Empresa “JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI”.

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra nº. 08/05/1956 e 30/11/1960.

André Luís de Souza Coelho
Engº Civil - CR 19.671-D

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 11.008,62 m²**.


2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- População urbana: 6.346.557 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 2.105.824 habitantes;
- Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- Densidade populacional: 582,64 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 200 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.517 alunos matriculados (Censo 2010);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 45 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.


André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CR 14.957-1/5

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRÍCULA / REGISTRO – Matrícula
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Industrial
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 11.008,62 m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 2km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Av. Aiton Senna e Av. Luiza Távora.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas/ Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedida, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

André Luiz de Souza Coelho
Eng. Civil - CREA 03715

No intervalo de confiança entre R\$ 20,00/m² e R\$ 40,00/m², esta o preço do metro
do, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 25,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 25,00/\text{m}^2$$

6.DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 11.008,62\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 25,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 11.008,62 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 25,00/\text{m}^2 \rightarrow V_t = \text{R\$ } 275.215,50$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB - 502/89.

VALOR DO TERRENO - R\$ 275.215,50

SULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	11.008,62	25,00	275.215,50	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 275.215,50

Importa a presente avaliação em R\$ 275.215,50(Duzentos e setenta e cinco mil,
duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.


Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste
LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

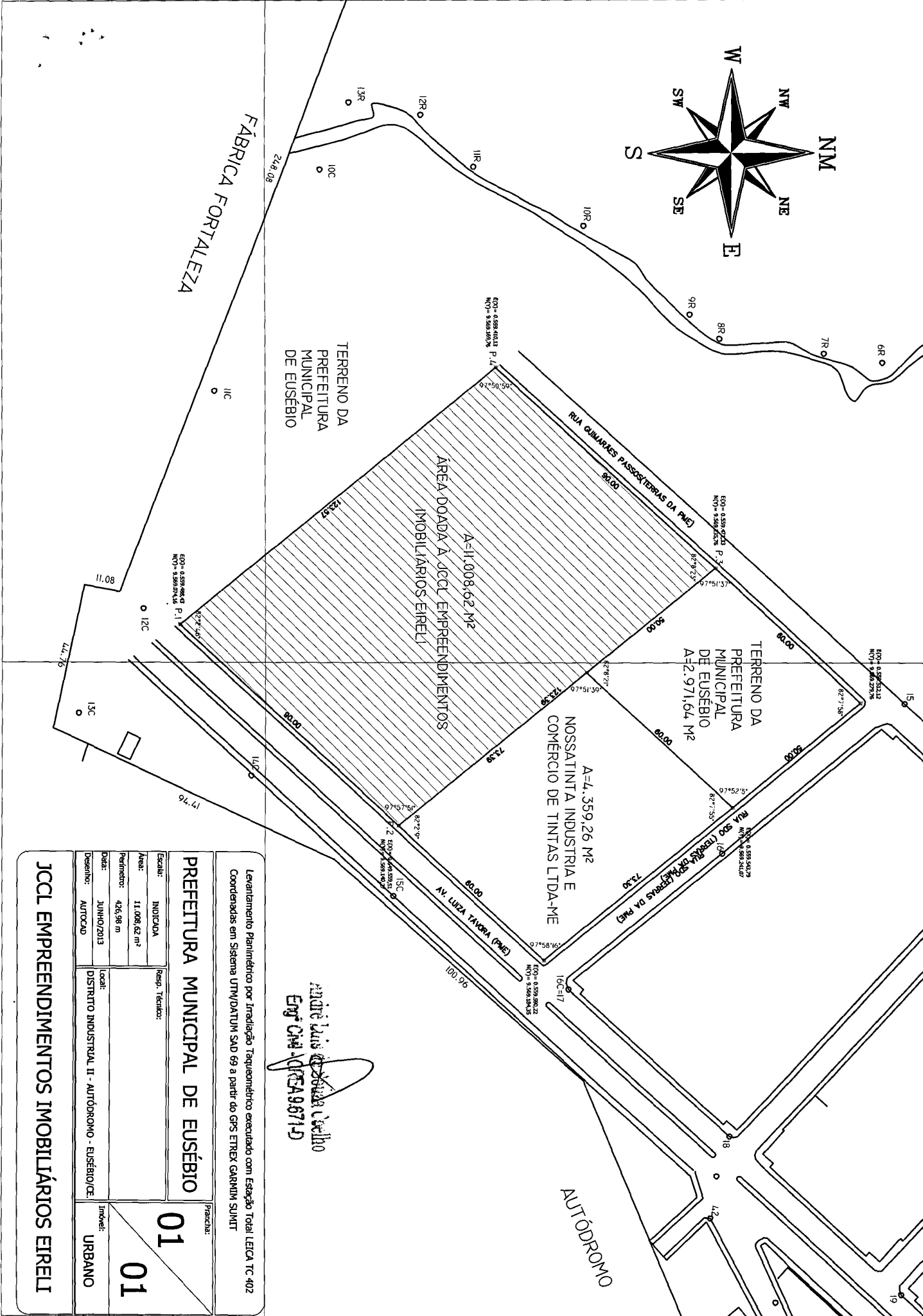
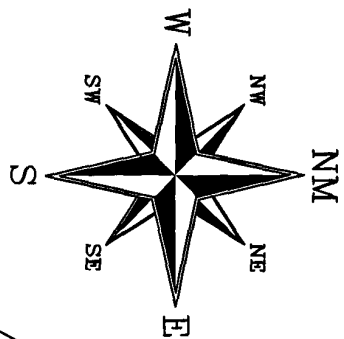
Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente
confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco)
páginas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando
os anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno.

Eusébio, 17 de junho de 2013.


André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-0



André Luis de Sousa Coelho
 Engº CIVIL Nº 5A.9.671-D

Levantamento Planimétrico por Irradiação Taqueométrico executado com Estação Total LEICA TC-402
 Coordenadas em Sistema UTM/DATUM SAD 69 a partir do GPS ETRAX GARMIN SUWIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO		Prancha: 01	
Escala: INDICADA Área: 11.008,62 m ² Perímetro: 426,98 m	Resp. Técnico:	01 / 01	
Data: JUNHO/2013 Desenho: AUTOCAD	Local: DISTRITO INDUSTRIAL II - AUTODROMO - EUSEBIO/CE		
JCCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI		Imóvel: URBANO	

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descrito de um terreno situado no lugar DISTRITO INDUSTRIAL II – “AUTÓDROMO” no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Av. Luíza Távora (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), doado a JCCL Empreendimentos Imobiliários Eireli, distando **60,00m** para o seu lado esquerdo á Rua SDO (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), de formato irregular, com uma área total de **11.008,62m²**.

DIMENSÕES, LIMITES E CONFINANTES:

AO NASCENTE: (frente), com um segmento saindo no sentido SUL/NORTE do **P. 1** E(X)= 0.559.488,43 e N(Y)= 9.569.074,16 ao **P. 2** E(X)= 0.559.549,51 e N(Y)= 9.569.140,27 com um ângulo interno de **82°02'46"** por onde mede **90,00m**, limita-se com a Av. Luíza Távora (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);

AO POENTE: (fundos), com um segmento saindo no sentido NORTE/SUL do **P. 3** E(X)= 0.559.471,33 e N(Y)= 9.569.235,76 ao **P. 4** E(X)= 0.559.410,13 e N(Y)= 9.569.169,76 com um ângulo interno de **82°08'23"** por onde mede **90,00m**, limita-se com a Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);

AO NORTE: (lado esquerdo), com um segmento saindo no sentido NASCENTE/POENTE do **P. 2** E(X)= 0.559.549,51 e N(Y)= 9.569.140,27 ao **P. 3** E(X)= 0.559.471,33 e N(Y)= 9.569.235,76 com um ângulo interno de **97°57'51"** por onde mede **123,39m**, onde aos **73,39m** limita-se com terras da NOSSA TINTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME e aos **50,00m** limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL: (lado direito), com um segmento saindo no sentido POENTE/NASCENTE do **P. 4** E(X)= 0.559.410,13 e N(Y)= 9.569.169,76 ao **P. 1** E(X)= 0.559.488,43 e N(Y)= 9.569.074,16 com um ângulo interno de **97°50'59"** por onde mede **123,57m**, limita-se como terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

Se junta a esse Memorial Descritivo a Planta de Locação e Situação para maior esclarecimento, este é o relato.

Eusébio - CE, 18 de Junho de 2013.

Anairé Luíza de Souza Coelho
Eng. Civil (CREA 9 671-D)

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno, remanescente da doação a empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELE, localizado do lado esquerdo de uma rua sem denominação oficial, no local denominado "Sítio Santa Izabel" (Distrito Industrial II - Sede de Eusébio), no Município e comarca de Eusébio, de forma irregular e com área total de 303.590,71m² (Trezentos e três mil, quinhentos e noventa metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio. Os limites norte, sul, nascente e poente, da última escritura (doação a Empresa NOSSATINTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME), permanecem inalterados. Foi retirando a área de 11.008,62 m² (Onze mil e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), (doado a Empresa JCCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELE), do remanescente anterior. Com as considerações acima, as medidas e extremas do terreno remanescente ficam:

AO NORTE (FRENTE): Em dois segmentos, sendo o primeiro partindo do vértice 32-A no sentido poente nascente numa extensão de 3,83m, limitando-se com uma rua sem denominação oficial, daí seguindo no sentido norte sul numa extensão de 87,23m atingindo o segundo limite norte, tirado no sentido poente nascente numa extensão de 714,85m, sendo que 100,00m limitando-se com terras doadas a Fortlav – Fortaleza Lavanderias Ltda-Me, 50,04m limitando-se com terras doadas a FRANCISCA DO NASCIMENTO EPP(FORTPREL), 49,67 com terras doadas a B & Q ELETRIFICAÇÃO LTDA, 79,60 com terras doadas a TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, 70,00m com terras doadas a METALÚRGICA BRASIL IND. E COM. LTDA(METALBRASIL), 66,00m limitando-se com terras doadas a LACTICÍNIOS DANNE LTDA, 47,56m limitando-se com terras doadas a MÁXIMA LOGÍSTICA LTDA, 71,75M limitando-se com terras doadas a BOBPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, 40,45m limitando-se com terras doadas a MASSA FIXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 48,70m limitando-se com terras doadas a IVT – INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA-EPP e 91,08m limitando-se com terras doadas a LEVSPUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – ME;

AO SUL (FUNDOS): Com terras da Fábrica Fortaleza (M. Dias Branco S/A), partindo do vértice C ao vértice 12-A, numa extensão de 292,48m (Duzentos e noventa e dois metros e quarenta e oito centímetros)(Vértice C ao vértice D igual 44,41m (Quarenta e quatro metros e quarenta e um centímetros) e vértice E ao 12-A igual a 248,07m(Duzentos e quarenta e oito metros e sete centímetros);

AO NASCENTE (LADO DIREITO): com as terras de LEVSPUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – ME e José Liberato Barroso(Xara Barroso) e com as rua projetadas A, B e C da Vila Luiza Távora e com o Autódromo Virgílio Távora, partindo-se do vértice C, por uma linha quebrada numa extensão de 1.611,96m(Um mil, seiscentos e onze metros e noventa e seis centímetros);

AO POENTE (LADO ESQUERDO): com terras da Fábrica Fortaleza (M. Dias Branco S.A.), partindo do vértice 32-A por uma linha quebrada, numa extensão de 1.307,96m (Um mil, trezentos e sete metros e noventa e seis centímetros).

Eusébio, 18 de junho de 2013



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP Nº 060091378-3